EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA (PB), por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de termo de execução cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, da Lei Federal nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.740/2023, do Decreto Federal nº 11.453/2023 e da Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

Notas:

1. Foram analisados os documentos apresentados pelos agentes culturais selecionados no Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, durante o período de habilitação previsto no cronograma.
2. Compreende-se como HABILITADO(A) o agente cultural que apresentou a documentação exigida para a etapa de habilitação, em conformidade com o item 8.1 do Edital.
3. Compreende-se como INABILITADO(A) o agente cultural que não apresentou a documentação exigida, apresentou documentação incompleta, apresentou documento irregular ou apresentou documento fora das condições previstas no Edital, conforme motivo indicado na tabela.
4. Contra o presente Resultado Provisório da Etapa de Habilitação caberá recurso no período de 27/10/2026 a 29/10/2026, conforme cronograma retificado do Edital.
5. O recurso deverá ser fundamentado e encaminhado por meio do formulário de interposição de recurso previsto no Edital, para o e-mail leialdirblancsjp@gmail.com , dentro do prazo estabelecido no cronograma.
6. Os recursos apresentados fora do prazo não serão avaliados.
7. Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da Etapa de Habilitação e Homologação do Edital, previsto para 30/10/2026.
8. Na hipótese de manutenção da inabilitação de agente cultural selecionado, poderão ser convocados suplentes ou proponentes classificados, conforme ordem de classificação, disponibilidade de vagas, regras de cotas e demais disposições do Edital.
9. A etapa de habilitação não reabre a análise de mérito cultural, nem altera as notas atribuídas na etapa de seleção, salvo correção de erro material devidamente identificado pela Administração Pública.
10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail leialdirblancsjp@gmail.com ou tratadas presencialmente junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no horário de expediente.

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

AUDIOVISUAL						
	PROPONENTE	**NOME DO PROJETO**	**CPF/CNPJ**	**COTA**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
1	Eduardo Pereira Soares	Caminhos e Memórias das Pedras – Um Documentário sobre São José de Princesa	49.XXX.XXX/0001-45	Ampla concorrência	INABILITADO(A)	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE BANCÁRIO/ AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/ AUSêNCIA DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS

São José de Princesa - PB, 26 de outubro de 2026.

Vinicius de Morais Dantas
Secretário Municipal de Cultura e Turismo